



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

PROJETO DE LEI Nº 5312019

De 17 de maio de 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à **Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as quotas-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

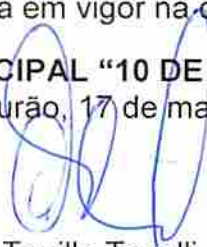
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 17 de maio de 2019


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 981 / 2019

Código Verificador : 8ES4

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Data / Hora: 17/05/2019 16:27

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Projeto de Lei



000000000000000010247

2



Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 5312019

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana, e dá outras providências."

Considerando haver a necessidade de implantação de Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana em vários locais de nosso Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei solicitando autorização desta Casa para contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal, que será utilizado em Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana.

Com os recursos objeto do projeto de Lei, há a previsão de execução das seguintes obras:

-Pavimentação Asfáltica com Galerias de Águas Pluviais nas Vias Marginais da BR 158, Saída para Maringá;

-Pavimentação Asfáltica com Galerias de Águas Pluviais em trecho da Avenida João Batista Salvadori;

-Pavimentação Asfáltica com Galerias de Água Pluviais em Ruas da Vila Guarujá;

-Pavimentação Asfáltica/Recape Asfáltico em trecho da Estrada Barreiro das Frutas;



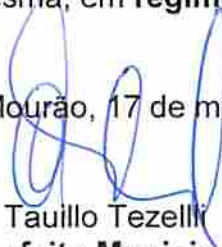


Município de
CAMPO MOURÃO
Cidade Escola
TRABALHO PRA VALER

- Emissário do Parque Gralha Azul.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 17 de maio 2019


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

